



OFÍCIO

Nº 76/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2489/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.0000, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º, INCISO I, II DA LEI 4320/1964 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis.

Diante do exposto, informo que recurso no valor de R\$ 191.266,79 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), é recurso proveniente da FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, para assegurar a continuidade da execução do objeto contratado no Processo nº 869/2023, referente à obra de Pavimentação Asfáltica nas vias urbanas de Alto Alegre dos Parecis/RO, formalizada por meio do Contrato nº 002/PGM/2024, de 14 de fevereiro de 2024, que durante a execução contratual, verificou-se a necessidade de aplicação do reajuste contratual, em decorrência da atualização periódica dos valores com base em índices previamente estabelecidos, o referido ajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a atualização dos valores contratuais para recomposição inflacionária, garantindo a manutenção das condições originalmente pactuadas, execução do objeto de responsabilidade da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92**.2-8 em **06/05/2026 19:30:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19E2.8330.652A.U14X.0816**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.22A.21E** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 76/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76**.7-9, em **06/05/2026 19:28:04**, contendo 265 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1910.3R28.5043.Z871.8848

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de maio de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.0000, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º, INCISO I, II DA LEI 4320/1964 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”..., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R\$ 191.266,79 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), é recurso proveniente da FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, sendo: R\$ 184.691,09 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos noventa e um reais, nove centavos) por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025 conforme BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO 2025 - Anexo 14 - (pagina 2/3), e R\$ 6.575,70 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais, setenta centavos) por excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeira do exercício financeiro de 2026 até a data de 05/05/2026, conforme extrato bancário, valor que se faz necessário inserir no orçamento programa de 2026, para assegurar a continuidade da execução do objeto contratado no Processo nº 869/2023, referente à obra de Pavimentação Asfáltica nas vias urbanas de Alto Alegre dos Parecis/RO, formalizada por meio do Contrato nº 002/PGM/2024, de 14 de fevereiro de 2024. durante a execução contratual, verificou-se a necessidade de aplicação do reajuste contratual, em decorrência da atualização periódica dos valores com base em índices previamente estabelecidos, o referido ajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a atualização dos valores contratuais para recomposição inflacionária, garantindo a manutenção das condições originalmente pactuadas, cuja execução é de responsabilidade da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF:
815.92*.**2-8 em **06/05/2026 19:24:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
19X0.7K24.7459.E024.7517, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.22A.1B0** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-9, em **06/05/2026 19:09:49**, contendo 406 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1978.5709.0493.8779.5371

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.489/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 06 de maio de 2026.

“AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.0000, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º, INCISO I, II DA LEI 4320/1964 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 191.266,79 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), recursos provenientes da FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, para atender a SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

Programa: 14 - CIDADE BONITA

Função/Sub função: 15.451 - Urbanismo / Infraestrutura Urbana

Ação: 2.053 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cat. Econômica: 183 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 6.535,70

Destinação de Recursos: 1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – R\$ 6.535,70

Cat. Econômica: 183 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 184.691,09

Destinação de Recursos: 2.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – R\$ 184.691,09

Art. 2º. O recurso para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso da:

I – POR Excesso de Arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64).

Categ. Econômica: 1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. - USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA – R\$ 6.535,70

Fonte de Recurso: 1.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO,

II – POR Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64);

Fonte de Recurso: 2.754.0000.0000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, conforme Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 (pagina 3/3) - R\$ 184.691,09

CONTA VINCULADA CONTRATO: AGENCIA: 4006-1 / CONTA: 15881-X - USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF:
815.92*. **2-*8 em **06/05/2026 19:24:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
19X5.0U24.0167.W584.1141, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.22A.14F** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.489/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9 , em **06/05/2026 18:53:39**, contendo 429 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1840.8W53.1398.H267.1285

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 158/SEMPOG/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 05 de maio de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMURB

Para: Gabinete do Prefeito/Diretora de Projetos Orçamentários

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de aporte orçamentário e financeiro por Superávit Financeiro/Excesso de Arrecadação.

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, o aporte orçamentário e financeiro no valor de **R\$ 191.266,79 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais, setenta e nove centavos)**, sendo que deste valor R\$ 184.691,09 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos noventa e um reais, nove centavos) se trata de superavit financeiros de 31/12/2025 e o valor de R\$ 6.575,70 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais, setenta centavos) provenientes a excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2026 até o dia 05/05/2026;

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de crédito adicional suplementar justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da execução do objeto contratado no Processo nº 869/2023, referente à obra de Pavimentação Asfáltica, formalizada por meio do Contrato nº 002/PGM/2024, de 14 de fevereiro de 2024. Durante a execução contratual, verificou-se a necessidade de aplicação do reajuste contratual, conforme previsto no instrumento contratual, em decorrência da atualização periódica dos valores com base em índices previamente estabelecidos, conforme devidamente respaldado pelo Parecer Jurídico e pelo Parecer de Engenharia em anexo ao Processo. O referido ajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a atualização dos valores contratuais para recomposição inflacionária, garantindo a manutenção das condições originalmente pactuadas.

Ressalta-se que, diante da disponibilidade orçamentária atualmente existente, o reajuste será aplicado de forma parcial, contemplando apenas o montante compatível com a dotação disponível no presente exercício. O valor remanescente do reajuste ficará para posterior complementação, a ser formalizada oportunamente por meio de novo aditamento, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária futura. Destaca-se que a suplementação orçamentária ora pleiteada é imprescindível para viabilizar o empenho da parcela do reajuste neste momento, evitando a paralisação da obra e assegurando sua continuidade, em atendimento ao interesse público e aos objetivos de melhoria da infraestrutura urbana e desenvolvimento do Município.

Dessa forma, o presente pedido encontra-se devidamente justificado sob os aspectos legal, técnico e administrativo, sendo medida necessária para a regular execução contratual e a conclusão da obra conforme o planejamento estabelecido. Informa-se que, o valor do crédito solicitado será SUPLEMENTADO conforme classificação funcional, prorrática e econômica, especificadas abaixo:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	02.006 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	
Programa	14 – CIDADE BONITA	
Função/Sub função	15.451 – Urbanismo/Infraestrutua Urbana	
Ação	2.053 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R\$

ID: 2.220.B33, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(05/05/2026 18:06:40) Palavras:497

Cód. Autenticidade: 1845.6E06.5404.442H.6284 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





XXX – 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 – Obras e Instalações	2.500.0025.1001	191.266,79
Valor da ação	R\$	191.266,79

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Aparecido Francisco Mota
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Autorizado em 2026, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO APARECIDO MOTA - SECRETARIO**, CPF: 289.55*. **2-*0 em **05/05/2026 18:09:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1897.7909.653W.V653.4664**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **05/05/2026 18:09:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18V2.7209.7304.K06R.5250**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*. **2-*7 em **05/05/2026 18:06:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1842.6806.240Z.E81V.8528**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.220.B33** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 158/SEMPOG/2026**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*. **2-*7, em **05/05/2026 18:06:40**, contendo 497 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1845.6E06.5404.442H.6284

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	137.205.636,20	118.340.396,97
ATIVO CIRCULANTE	32.569.886,92	30.767.624,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.616.893,17	30.590.450,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	30.616.893,17	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.725.352,07	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.725.352,07	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	34.608,30	40.938,37
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	30.608,30	0,00
ESTOQUES	193.033,38	136.235,90
ALMOXARIFADO	184.178,63	0,00
OUTROS ESTOQUES	8.854,75	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	104.635.749,28	87.572.772,27
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.884.165,35	2.596.284,34
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.725.446,66	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	151.718,69	0,00
ESTOQUES	7.000,00	0,00
IMOBILIZADO	101.751.583,93	84.976.487,93
BENS MÓVEIS	34.785.056,35	0,00
BENS IMÓVEIS	71.038.888,25	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.072.360,67	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.205.636,20	118.340.396,97
PASSIVO CIRCULANTE	1.163.478,94	362.798,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	412.276,87	725,07
PESSOAL A PAGAR	4.544,99	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	407.731,88	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	282.523,77	273.217,87
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	201.099,75	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	81.424,02	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.692,53	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	3.692,53	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	464.985,77	88.855,38
VALORES RESTITUÍVEIS	322.376,41	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	142.609,36	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.676.363,27	11.851.646,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.097.705,60	2.000.153,95
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.097.705,60	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.189.143,57	5.000.000,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	5.189.143,57	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.389.514,10	4.851.492,77
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	4.389.514,10	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.365.793,99	106.125.951,93
RESULTADOS ACUMULADOS	124.365.793,99	106.125.951,93
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	124.365.793,99	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	137.205.636,20	118.340.396,97
ATIVO FINANCEIRO	30.616.893,17	30.590.450,43
ATIVO PERMANENTE	106.588.743,03	87.749.946,54
PASSIVO (II)	26.406.105,56	30.642.164,68
PASSIVO FINANCEIRO	14.693.149,21	18.788.420,90



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Balço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Página: 2 / 3
Até o Mês: Dezembro

PASSIVO PERMANENTE	11.712.956,35	11.853.743,78
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	110.799.530,64	87.698.232,29

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	7.647.290,33	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	7.647.290,33	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	74.689.840,53	28.267.784,52
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	48.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	74.641.840,53	28.267.784,52
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	15.967.550,16	11.802.029,53
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.598.697,27	2.551.122,09
150000151002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	13.836,84	120.023,29
150000251001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	-97.275,27	69.079,68
154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	0,00	-47.653,50
154000701070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS -	279.817,66	347.764,21
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	695,78	0,00
154600000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI	186.811,78	0,00
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	380.043,76	133.347,92
155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	39.513,65	6.221,76
155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	-12.460,15	77.512,77
156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	449.456,40	240.603,50
157000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E	0,00	79.771,60
157100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS	1.583.638,62	1.574.524,10
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.084.283,91	1.265.952,01
160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	1.470.897,64	1.030.777,26
160500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO	56.502,27	0,00
162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	557.845,62	938.591,98
163100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E	621.057,23	-1.416.043,40
163200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS	569.017,11	90.935,26
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.665,83	194.764,35
166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	82.732,50	139.205,81
170000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-1.503.133,11	-3.270.709,69
170000000006 - CUSTEIO APAE SIGTV110037920250002 GND3	101.773,52	0,00
170000000007 - CUSTEIO APAE SIGTV110037920250003 GND3	50.886,76	0,00
170000000008 - AQ. VEICULO SIGTV110037920250001 GND4	203.547,05	0,00
170100000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	2.576.631,53	3.642.987,66
170100000003 - 285/2025/PGE-DER - RECUPERAÇÃO DE 32,57 KM DE ESTRADAS VICINAIS	193.719,78	0,00
170100000005 - AQ. BUEIROS CEL EM CONCRETO CV 484/2025/PGE-DERADM	2.892.553,09	0,00
170100000006 - CONST. COR. COBERTO CV 509/2025/PGE-SEOSP	119.183,56	0,00
1706000003110 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	842.892,52	3.532.049,90
171500000000 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE	114.350,13	103.158,05



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
CONSOLIDADO

Exercício de 2025
Página: 3 / 3
Até o Mês: Dezembro

171600000000	- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º -	46.321,69	41.787,93
171900000000	- TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	116.131,74	104.765,27
174900000000	- OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	129.193,64
175400000000	- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	172.691,09	124.570,09
175500000000	- RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.085.598,27	0,00
250000000000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	-2.274,01
250000251001	- RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	0,00	0,00
254000701070	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
255000000000	- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00
255200000000	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	0,00	0,00
255300000000	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	0,00	0,00
256900000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00
257100000000	- TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	0,00	0,00
260000000000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	0,00
260100000000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	0,00
260200000000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	6.624,09	0,00
262100000000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	0,00	0,00
263200000000	- TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	0,00	0,00
266000000000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
266100000000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00
270000000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
270100000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
270600003110	- IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS	0,00	0,00

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO

JOSE CARLOS FERMINO FARIAS
CONTADOR

ADRIANO SOBREIRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

LUCIELE COSTA CANDIDO
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS